



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de São Gabriel do Oeste - MS

SGOPREV

PARECER Nº. 08/2025.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL DO OESTE-MS SOBRE O
BALANCETE MENSAL E RELATÓRIO DA
DIRETORIA DAS ATIVIDADES DOS MÊS DE
MAIO DE 2025.**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste - MS - SGOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo examinado o Balancete Mensal e o Relatório de Despesas Empenhadas e Pagas pela diretoria executiva, relativos ao mês de **maio de 2025**, e respectivos extratos bancários, comprovantes de recebimentos, é de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação e princípios vigentes, encontram-se em condições de serem aprovadas por este Conselho.

São Gabriel do Oeste (MS), 21 de agosto de 2025.


Celeste Ramos da Silva Tartari


Sedineia Deotti da Mota


Aline França da Silva


Suzana Rosalina Schmitz de Leon

RECEBI EM

21 / 08 / 2025

Às 16 : 00 h

Nome:

RG:

SGOPREV

PARECER Nº. 08/2025.

*PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS SOBRE O BALANCETE
MENSAL E RELATÓRIO DA DIRETORIA DAS ATIVIDADES
DOS MÊS DE MAIO DE 2025 .*

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste – MS - SGOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo examinado o Balancete Mensal e o Relatório de Despesas Empenhadas e Pagas pela diretoria executiva, relativos ao mês de **maio de 2025** , e respectivos extratos bancários, comprovantes de recebimentos, é de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação e princípios vigentes, encontram-se em condições de serem aprovadas por este Conselho.

São Gabriel do Oeste (MS), 21 de agosto de 202 5.

Celeste Ramos da Silva Tartari

Sedinéia Deotti da Mota

Aline França da Silva

Suzana Rosalina Schmitz de Leon

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León